

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Guarantã, nº 80, Centro, município de Redenção/PA, inscrito no **CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENER DE SANTANA MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 831.132.663-00 e RG nº 1642719 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras casa 107, Cond. Residencial Cedro, Município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, nº 709, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **JOSE CARLOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 712.093.012-53 e RG nº 777290979 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, nº 709, Quadra 144, Lt 06, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 274/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 073/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**, conforme Memorando nº 069/2025 – SEMAD/DCFGE, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRA, COM PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 274/2022 por mais 03 (três) meses, com início em **27/05/2025** e término em **27/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo visa ainda informar a **alteração contratual da razão social**, que antes era denominada AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA e que passa a adotar o nome empresarial **HIDRO CLIMA, CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA** (matriz e filiais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Este instrumento também tem por finalidade registrar a **entrada do sócio DIOGENES PEREIRA AURELIO MARQUES** no quadro societário da empresa HIDRO CLIMA, CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA (matriz e filiais), conforme alteração contratual registrada no órgão competente, não acarretando, contudo, qualquer prejuízo à execução contratual ou à idoneidade da empresa perante a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA
Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

HIDRO CLIMA, CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA
Jose Carlos Soares
Sócio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 1º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



contratos@redencao.pa.gov.br